



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 11/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 17 de fevereiro de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 10/2025** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da Câmara Municipal e dá outras providências, que segundo a Mensagem Justificativa o Projeto tem por objetivo o atendimento ao contido no Ofício nº 090/2025/CMPS da Câmara Municipal, “no qual se solicita a realocações de dotações orçamentárias, para ficar de acordo com o Anexo II – Tabela de Escrituração Contábil- Auxiliares 2025, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964.”

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 14/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, legalidade e constitucionalidade..**

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 10/2025**.

Pilar do Sul, 17 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Presidente

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Membro